



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1064 - Sexta-Feira 16 de Outubro de 2015**

**DECRETO N° 456/2015**

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais...

**Considerando** o Artigo 300 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público Estadual;

**Considerando** o artigo 207 da Lei Municipal nº 335/1990 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Aral Moreira-MS.

**Considerando** a importância em homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados a comunidade;

**Considerando** que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia **30 de outubro** é conveniente para a administração pública e para o servidor; e

**Considerando** que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da administração pública do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Aral Moreira-MS, no dia **30 de Outubro de 2015 (sexta-feira)**, em **comemoração à data consagrada ao Funcionário Público Municipal**.

**Parágrafo Único** – O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: Saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Artigo 2º** - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 30 de outubro de 2015.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**DECRETO N° 457 - 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO, PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prover os cargos vagos de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2011.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos em conformidade com o Decreto Municipal de Homologação nº 454/2012, relacionado no Anexo Único, neste Decreto no respectivo cargo de provimento efetivo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
DAYANA PATRICIA ROMEIRO DE MENDONÇA	Enfermeira

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 15 de Outubro de 2015.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**EDITAL:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2015**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAR** a pessoa relacionada no Anexo deste Edital, para comparecer **IMEDIATAMENTE**, munidos dos documentos abaixo, na sede da Prefeitura de Aral Moreira-MS, sito a Rua Bento Marques, 795 – centro, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, homologado através do Decreto nº 454/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2012.

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Comprovante de endereço;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 02 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente
- Nº Série e data de Emissão da Carteira de Trabalho (cópia); e
- Declaração de Bens.

As Fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse, terá a respectiva convocação e nomeação tomada sem efeito e será considerada desistente.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 15 de Outubro de 2015.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENFERMEIRA
11º	NOME DO CONVOCADO
	DAYANA PATRICIA ROMEIRO DE MENDONÇA

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 15 de Outubro de 2015.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.